



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de conscientização e divulgação de políticas de doação de órgãos e tecidos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14722/2023, que Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos;

**CONSIDERANDO** que a referida lei, em seu parágrafo segundo, inciso primeiro, apresenta que um de seus objetivos é informar e conscientizar a população sobre a relevância da doação de órgãos e tecidos;

**CONSIDERANDO** que, no inciso segundo de mesmo parágrafo, apresenta que um de seus objetivos é contribuir para o aumento do número de doadores e da efetividade das doações no País;

**CONSIDERANDO** a importância da doação de órgãos e tecidos para a sobrevivência de pacientes que sofrem dos mais diversos tipos de doenças;

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que envide os esforços para a divulgação das políticas e iniciativas voltadas para a doação de órgãos e tecidos no município de Santo André.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de maio de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003000350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.